

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****ATO Nº 244, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 104/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor JORGE LUIS SOARES, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 16.777,99 (dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.622,11 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.008,74), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 2/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R\$ 596,90 e 8/10 do cargo em comissão de nível CJ-2, no valor de R\$ 4.856,92, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 10% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 462,21, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação, no importe de 5%, no valor de R\$ 231,11, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, nos termos dos arts. 14, § 6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 27.942,51, resultante do pagamento de: a) 10 dias de férias relativos ao exercício de 2018, à soma de R\$ 5.987,68 e b) 11/12 (onze doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 8/1/2018 a 13/12/2018, no montante de R\$ 16.466,12, e respectivo terço no valor de R\$ 5.488,71, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.622,11), GAJ (R\$ 6.008,74), AQ - Graduação (R\$ 231,11), GATS (R\$ 462,21), Função Comissionada - FC-2 (R\$ 1.185,05) e VPNI (R\$ 5.453,82).

Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****PORTARIA Nº 392, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n. 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17360/2018, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n. 201.355.079, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com a servidora MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n. 201.355.079, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO Nº 137 - SLP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 14368/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARCIA AKEMI CHIDA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA Nº 4.016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1375/2010 (autos físicos) e Processo Administrativo nº 24.419/2018 (SISDOC), resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 223, de 20 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 242, de 24 de agosto de 2010 (...), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Esta Portaria de alteração tem vigência retroativa a partir de 30/03/2012, dia seguinte à promulgação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012".

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO****PORTARIA Nº 477, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Ofício 5ª VT/GJ nº 011/2018; Considerando que o sistema de Recursos Humanos SIGEP não permite o lançamento de período superior a 30 dias entre a data da publicação da Portaria e dos seus efeitos, resolve:

Dispensar o servidor GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA, matrícula 308.21.1222, da Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05 / nº 1197) da 5ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 1º/01/2019.

Desª. AUXILIADORA RODRIGUES

**PORTARIA Nº 478, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Ofício 5ª VT/GJ nº 013/2018,

Considerando que o sistema de Recursos Humanos SIGEP não permite o lançamento de período superior a 30 dias entre a data da publicação da Portaria e dos seus efeitos, resolve:

Designar o servidor JADERSON LEONARDO DA ROCHA, matrícula 308.21.1223, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05 / nº 1197) da 5ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 1º/01/2019.

Desª AUXILIADORA RODRIGUES

**ATO Nº 480, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente, os termos do Ofício 5ª VT/GJ nº 0014/2018; Considerando que o sistema de Recursos Humanos SIGEP não permite o lançamento de período superior a 30 dias entre a data da publicação do ATO e dos seus efeitos, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora CIBELE CONCEIÇÃO ORANE, matrícula nº 308.21.0634, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), da 5ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 1º/01/2019.

Desª AUXILIADORA RODRIGUES

**ATO Nº 481, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente, os termos do Ofício 5ª VT/GJ nº 0012/2018; Considerando que o sistema de Recursos Humanos SIGEP não permite o lançamento de período superior a 30 dias entre a data da publicação do ATO e dos seus efeitos, resolve:

Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 308.21.1222, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), da 5ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 1º/01/2019.

DES. AUXILIADORA RODRIGUES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO Nº 98, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando a decisão proferida pelo Diretor-Geral no PROAD n. 12136/2018 - documento n. 11, resolve:

Retificar o Ato TRT/SGH/DG/GP n. 70/2018, nos seguintes termos:

I - onde se lê: "Considerando os termos do ATO TRT/DG/GP n. 20/2018, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor Afonso Vicente de Oliveira Gomes no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, publicado no Diário Oficial da União, n. 63, Seção 02, p. 62, do dia 03/04/2018", leia-se: "Considerando os termos do ATO TRT/CGF/DG/GP n. 27/2017, publicado no D.O.U. n. 149, Seção 02, p. 68, do dia 4.08.2017, que redistribuiu o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 12.660/2012, ocupado pela servidora CLARISSE CUNHA MELLO LAZARINI em reciprocidade com cargo vago idêntico do quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho"; e

II - onde se lê: "Nomear a candidata ANA CLAUDIA FRANCO NUNES para exercer o cargo de Analista Judiciário ..., criado pela Lei nº 8.430/92", leia-se: "Nomear a candidata ANA CLAUDIA FRANCO NUNES para exercer o cargo de Analista Judiciário..., criado pela Lei nº 12.660/2012"

ELINEY BEZERRA VELOSO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO****PORTARIA Nº 208, DE 12 DE ZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato DENIE DE OLIVEIRA, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e capítulo 5 do Edital n. 1 do Concurso Público de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo transformado pelo ATO/GP/N.037/91 de 17.12.91 do E.TRT da 10ª Região, até então ocupado pela servidora MARILU HIGA WEBER DO CANTO, aposentada pela Portaria TRT 24ª REGIÃO N. 85, de 14.07.2017, publicada no Diário Oficial da União n. 135, p. 71, seção 2, de 14.7.2017 e pela desistência do candidato Breno Reis de Mendonça.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1.088, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora KARLA MARCHITTO JACOB FARIAS, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na Vara do Trabalho de Corumbá, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (92/18-298), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/12/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA****RESOLUÇÃO Nº 373, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 43 do Estatuto do CONFEF, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Resolução CREF12 nº 064/2018, que dispõe sobre o regimento eleitoral utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - CREF12/PE;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 118 da Resolução CONFEF nº 206/2010, que dispõe sobre o Estatuto do CONFEF;

